



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
ATA - 26/03/2018

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na Câmara de Vereadores, situada na Avenida das Flores, 675, no Bairro dos Estados, realizou-se a Audiência Pública, convocada pelo Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, representada pelo Sr. Edson Kratz, pelo Convite, publicado no Jornal Diarinho, no dia dez de março de dois mil e dezoito. O Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, Sr. Edson Kratz, fez a abertura da presente audiência pública, agradecendo a presença de todos e realizando a leitura do convite, com pauta a ser deliberada com os seguintes assuntos: 1. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV referente ao Empreendimento AUTO POSTO DOM AFONSO Eirelli – EPP, a ser implantado à Rua Dom Afonso esquina Rua Dom Diniz – Vila Real; 2. Autorização para o Poder Executivo analisar como Projeto Especial o empreendimento denominado “HELICENTRO – BC (AIRPARK), a ser implantado no lote sob DIC nº 40690, no Bairro Ariribá. Após a explanação sobre a formalidade dos atos exigidos pela legislação vigente, no que diz respeito à tramitação do Estudo de Impacto de Vizinhança, do projeto considerado especial e da audiência pública consultiva, foi passada a palavra à empreendedora do AUTO POSTO DOM AFONSO, para a apresentação do EIV do respectivo empreendimento, a Sra. Cristiani Bach B. Sommavilla, faz explanação geral sobre o EIV, sobre os impactos positivos e negativos do empreendimento na vizinhança, colocando as medidas mitigatórias propostas, descritas na planilha que acompanha o Parecer 003/2018-CEIV, anexo a esta ATA. Ainda fez considerações sobre a implantação de um Trevo Alemão, para auxiliar no acesso ao Posto, conforme exigência do Relator da matéria no Conselho da Cidade, na Reunião Ordinária realizada dia primeiro de março de dois mil e dezoito. Após a apresentação, foi retomada a palavra pelo Secretário de Planejamento, Sr. Edson Kratz, abrindo a inscrição para a manifestação pública, passando os questionamentos aos empreendedores para resposta. A Sra. Cristiani foi questionada sobre o risco de rompimento de algum tanque subterrâneo e possível contaminação do Rio Camboriú, em função da proximidade do empreendimento em relação ao leito do rio, pergunta esta, respondida pelo Sr. Gil Koedermann, de que o tanque possui parede dupla e, que há um sensor que avisa sobre qualquer vazamento que ocorra entre as duas paredes, desta forma não o risco de vazamentos, é baixíssimo, em função da válvula de segurança. Encerrados os questionamentos, o Sr. Edson Kratz leva à plenária para votação consultiva referente ao EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança do AUTO POSTO DOM AFONSO, às medidas mitigatórias e compensatórias do EIV, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Edson Kratz, faz o comentário sobre o segundo assunto, já passado pelo Conselho da Cidade, o HELICENTRO-BC/ AIRPARK e, passa a palavra ao Sr. Gabriel, representante do Empreendimento para apresentação da intenção de projeto, o mesmo justifica a escolha do terreno e faz a apresentação da empresa e do futuro empreendimento. Disse que na escolha do local, para a implantação do AIRPARK, foram levados em consideração o fácil acesso, ser uma área alta, estar próximo do Centro e de principais pontos médicos e de segurança. Colocou que as rampas de aproximação, para pouso e decolagem, foram determinadas pela

"BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO"

Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal, 2º andar, CEP: 88330-900 – Fone: (47) 3267-7033
www.balneariocamboriu.sc.gov.br – e-mail: conselho.cidade@balneariocamboriusc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ANAC, evitando que as aeronaves passem por cima das residencias. Colocou sobre as vantagens e benefícios para a cidade, tais como benefícios para o meio ambiente, benefícios sociais e econômicos, sendo para o fortalecimento do turismo, investimento, segurança e saúde pública, arrecadação de impostos , geração de empregos diretos e indiretos, controle aéreo (inclusive com navegação via IFR), implantação de escola de formação de pilotos, criação de um parque ambiental público, do tipo RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural). O Sr. Edson Kratz abriu as inscrições para as perguntas, para dar início ao debate, explicou os procedimentos do rito do projeto especial, sendo após passar pelo Conselho da Cidade, veio para a audiência pública consultiva, o próximo passo será para a Câmara de Vereadores para apreciação e votação de projeto de lei que autoriza a Secretaria de Planejamento a analisar o projeto tido como especial. Iniciou o debate com a manifestação do vereador Piruka, elogiou a proposição da empreendimento. Continuou o Sr. Alan, morador do Bairro Ariribá, atua como bombeiro militar, perguntando se o acesso ao Parque Ambiental será gratuito, se o empreendedor fará parceria para o controle do tráfego aéreo e, considerando que aeronaves de porte geram de 97 até 103 dB (decibéis) qual seria a previsão de pouso e decolagens dentro deste quadro. O Sr. Gabriel respondeu que o acesso ao parque será de forma gratuita; o controle do tráfego aéreo depende de definição pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), pelo CINDACTA (Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo) e pelo DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), que a empresa estará ali como cooperadora para aplicação das normativas instaladas pelo órgãos acima citados e, sobre a intensidade do ruído, respondeu que os decibéis citados pelo Sr. Alan, seriam estando ao lado da aeronave, porém o empreendimento estará acima do morro a cento e seis metros de altitude, minimizando os ruídos. O Sr. Alan mencionou que foi realizado um sobrevoo de teste, com o helicóptero da Havan, estando a sua casa a uns oitocentos metros de distância do local a ser instalado o empreendimento, que durante o sobrevoos o barulho sobre a casa não foi muito agradável. O Sr. Gabriel disse ter recebido os vídeos do sobrevoos, completou afirmado que é exatamente esse tipo de sobrevoos, voos com baixa altitude, que querem coibir com o controle do tráfego aéreo, afirmou que um voo desse tipo só poderia ser feito pelas forças de segurança. O Sr. Alan comentou que o projeto é interessante para Balneário Camboriú, porém para os moradores do bairro, sem o controle do tráfego aéreo, o barulho será intenso e os bens serão desvalorizados. O Sr. Gabriel colocou que a empresa tem a mesma preocupação em relação ao ruído, tendo diversas medidas a serem implantadas, caso o ruído seja problema para o bairro. O Sr. Domingos, morador do Bairro Ariribá há quatorze anos, disse ter contratado o voo sobre o bairro e sobre o local pretendido para a implantação do empreendimento, o mesmo foi realizado ao meio-dia de um domingo, onde estava o presidente do CONSEG – BC e o Sr. Jair Palmeira, membros do Conselho da Cidade, afirmou que o sobrevoos foi numa altitude média de trezentos metros e, que conforme colocações do piloto, no local do empreendimentos não poderia pousar ou decolar aeronaves, sem derrubar árvores de dez a doze metros de altura, causando devastação. Declarou que a preocupação é com a desvalorização dos imóveis no bairro em cinquenta por cento do valor atual, devido ao ruído, fez a comparação com os imóveis localizados próximo da BR 101; declarou ser contra a implantação do empreendimento naquele lugar. O Sr. Domingos levantou a questão de que não haviam sido avisados da audiência pública. O Sr. Gabriel respondeu que os moradores haviam sido

"BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO"

Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal, 2º andar, CEP: 88330-900 – Fone: (47) 3267-7033
www.balneariocamboriu.sc.gov.br – e-mail: conselho.cidade@balneariocamboriusc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

avisados no dia que aconteceu a reunião com os moradores na colégio do Bairro Ariribá; ainda, questionou o Sr. Domingos se o voo havia sido pago, o qual respondeu “sim”. O sr. Gabriel relatou que no dia 16/03/2018 fez um voo, exatamente na área de aproximação, pela rampa definida pela ANAC, perguntando se a população notou, alguns responderam que sim. O Sr. Gabriel afirmou que o voo contratado, pelo Sr. Domingos, foi realizado baixo e devagar, para propositalmente causar ruído, estando fora da proposta da Helisul, que serão voos regulamentados; ainda afirmou, hoje, os poucos e decolagens levam em torno de dez a trinta segundos. Sobre as árvores, justificou que o único ligar que deverá ficar totalmente livre é a área de toque, sendo numa dimensão de trinta e quatro por trinta e quatro metros, sendo essas as árvores a serem retiradas efetivamente, quanto a isso será contemplado nos estudos EIA e EIV. Sobre a questão da desvalorização dos imóveis, o Sr. Gabriel declarou achar difícil acontecer, não sabendo qual a base para a afirmação do Sr. Domingos de uma perda de cinquenta por cento no valor do seu imóvel. O vereador Patrick, morador no bairro Ariribá por 24 anos, disse que a sua preocupação é em relação aos transportes, como funcionará a parte operacional, se já foi feito um estudo do quanto irá a vida diária dos moradores do bairro. O Sr. Gabriel disse que esta questão será tema dos estudos de impacto de vizinhança e ambiental, mas que existe o projeto do Anel Viário, que poderá tirar do bairro, todo o trânsito de acesso ao empreendimento. O Sr. Marcos, morador da Rua Macuco, há seis anos, disse que o empreendimento irá acabar com o sossego do bairro, que o empreendedor vá procurar outro lugar para se instalar. A Sra. Regina, professora, artesã, fala da preocupação com o barulho, que o “Heliporto” será insuportável, sendo inviável para os moradores. O Sr. Gabriel frisou que o ruído pode ser controlado, pois existem normas a serem seguidas, se propôs a fazer um voo técnico, juntamente com o batalhão. O Sra. Valda, dona de casa, disse ao empreendedor que as pessoas do bairro ficarão doentes com o barulho e, que o mesmo vá procurar outro lugar para se instalar. O Sr. Gil Koedermann, fez esclarecimentos sobre perguntas técnicas que estão surgindo, mas no momento não podiam ser respondidas, pelo motivo de que foi apresentado um pré-projeto, ou seja, somente uma formulação da ideia, o qual já passou pelo Executivo, pelo Conselho da Cidade, no momento estando na Audiência Pública, para posterior passagem pela Câmara de Vereadores; que estaria passando pela audiência para colher informações, onde se pode perceber que o problema não é a instalação do Helicentro, mas o ruído que poderá ser provocado por ele, que tecnicamente existe como fazer a regulagem para trazer dentro dos patamares permitidos pela regulação nacional. Ainda, esclareceu que o projeto não estria sendo aprovado naquele momento, tendo todo o processo de licenciamento pela frente, o Estudo de Impacto de Vizinhança com vários debates. O Sr. Edson mencionou que o processo é composto de seis fóruns de discussão, sendo esta audiência o segundo. Com a palavra o Sr. Henrique, foi por dezoito anos piloto de helicópteros, pontuou que a aviação numa cidade é sinônimo de progresso e desenvolvimento, não sendo compatível com a desvalorização de imóveis; que para o ruído existe legislações, ciência e tecnologia para controle; comentou sobre a necessidade da torre de controle; sobre o fluxo de veículos no acesso ao empreendimento, comparando os passageiros de uma aeronave ao número de passageiros de um automóvel; ainda, sobre os voos noturnos, tratados como voos especiais que dependem de autorização, não sendo comuns. O Sr. Célio Reis, morador do bairro, disse estar preocupado com o barulho, a devastação e, mais ainda com a segurança do bairro, que

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO”

Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal, 2º andar, CEP: 88330-900 – Fone: (47) 3267-7033

www.balneariocamboriu.sc.gov.br – e-mail: conselho.cidade@balneariocamboriusc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

o acesso ao empreendimento poderá tornar o bairro vulnerável; ainda, com a prerrogativa de aprovação de outros projetos em área de preservação, depois de aprovado esse, abrindo precedentes. O Sr. Gabriel disse que muitos dos questionamentos do Sr. Célio, serão apontados na fase dos estudos (EIA e EIV); em relação à segurança, disse não ver essa porta, tendo em vista que todas as forças de segurança pública estarão presentes ali, acreditando que a instalação do empreendimento irá fortalecer a segurança no bairro. Com a palavra o Sr. Álvaro, morador da Avenida Gaivota há 12 anos, engenheiro agrônomo, comentou que o empreendimento parece algo extraordinário, mas para outro lugar, pois para esse ponto específico parece algo de logística reversa em termos de meio ambiente, prejudicando a fauna. O Sr. Gabriel respondeu que são a primeira empresa de Aviação do Brasil com ISO 14.001, demonstrando a preocupação com o meio ambiente. O Sr. Edson, coloca em votação, esclarecendo que a audiência é consultiva, referente a autorização para o poder executivo analisar como projeto especial o Empreendimento HELICENTRO-BC/AIRPARK, a ser implantando no Bairro Ariribá, sendo 30 (trinta) votos favoráveis e 21 (vinte e um) contra. O Sr. Edson Krtaz encerra a reunião. Nada mais sendo dito, eu, Clelia Witt Saldanha, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, para que assinada surtam os seus efeitos legais.

Edson Kratz

Secretário de Planejamento e
Gestão Orçamentária

Clelia Witt Saldanha

Secretária *ad hoc*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AUTOPOSTO DOM AFONSO e HELICENTRO-BC (AIRPARK)

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Data: 26/03/2018

Clelia W. Saldanha	c/o
Maria Lúcia	c/o
Nariangela Sékula	c/o
Eduardo B. Souza	26/03/2018
Gloria de Castro	c/o
Marcos L. Reisderfer o Tencel Ph.	c/o
Jefferson Sebastião Vieira Magrin	c/o
JONATHAN HEIDEMANN HEDERS	c/o
Rogênia M. M. de Castro	26/03/18
José Roberto Rodrigues Leste	26/03/18
Virgílio Kozlowski	26/03/18
Denise M. Casasnovas	26/03/18
Okiskarli Gimma e Filha	26/03/18
Cálio Ribeiro Barros	26/03/18
mirio comavim	26/03/18
ADOLFO BORTOLUZZI SOBRAL	26/03/18
VERA MARIA NICOLAU	26/03/18
Izago B. Winter	26/03/18
Kátia E. Nunes	26/03/18
ALDEMAR PERCERY	26/03/18
Carlos ALBERTO DA SILVA	26/03/18
Sueli M. Steffen	26/03/18
Gil Koedemus /	c/o
Edo Koedemus	c/o
Luis A. Milczarski	c/o
José Conrado Milczarski	c/o
Antônio Donatti Nunes	c/o
Izabel Brzózka	c/o
Fábio M. Cunisco	c/o
Rodrigo Nunes Souto	c/o

"BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO"

Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal, 2º andar, CEP: 88330-900 – Fone: (47) 3267-7033

www.balneariocamboriu.sc.gov.br – e-mail: conselho.cidade@balneariocamboriusc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AUTOPOSTO DOM AFONSO e HELICENTRO-BC (AIRPARK)

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Data: 26/03/2018

Karina Corrêa Machado	
Marcel Fabiano Olsen	
Alan Bravos	
Miríam Thomazini	
Karla Tadeu	
Fernanda SS. Arteluzer	
Giovanni Semoni Dalcin	
Flávio dos Reis Vilela	
Renata Machado	
André de Oliveira	
Gil Koeddeanus	
Leo Koeddeanus	
Thiago Gatti da Jornalista	
Julio Gotti da Rádio	
Renato	
Yasmim Achilli	
Graciele Ficco Romão	
Tiago Gonçalves	
Matheus Figueiredo	
Edison Kastner	
Edvaldo Buatto Park	
Alvarizo Bueno Pereira	

"BALNEÁRIO CAMBORIÚ - CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO"

Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal, 2º andar, CEP: 88330-900 – Fone: (47) 3267-7033

www.balneariocamboriu.sc.gov.br – e-mail: conselho.cidade@balneariocamboriusc.gov.br



LIVRARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú, representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, Sr. Edson Kraatz, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca os Senhores Vereadores e a população Balneocamboriuense em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o seguinte assunto:

Estudo de Impacto de Vizinhança - Empreendimento AUTO POSTO DOM AFONSO Eirel-EPP, a ser implantado no Bairro Vila Real, Rua Dom Afonso esquina Rua Dom Diniz, Autorização para o Poder Executivo analisar como Projeto Especial o empreendimento HELICENTRO BC, a ser implantado no Bairro Ambá - Iote sob DIC 40690.

Esta Audiência Pública ocorrerá dia 26 de março de 2018, no horário das 19 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, sito à Avenida das Flores, nº 675, Bairro dos Estados, nesta cidade.

Balneário Camboriú 09 de março de 2018.

EDSON KRAATZ

Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú, representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, Sr. Edson Kraatz, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca os Senhores Vereadores e a população Balneocamboriuense em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o seguinte assunto:

Estudo de Impacto de Vizinhança - Empreendimento HAWAII (das de Departamentos Ltda., a ser implantado à Rua Aqueduto, nº 100.

Esta Audiência Pública ocorrerá dia 09 de abril de 2018, no horário das 19 (dezenove) horas, na Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, Sítio à Avenida das Flores, nº 675, Bairro dos Estados, nesta cidade.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2018.

EDSON KRAATZ
Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária

publicacoes-legais-10032018

Leilão, é feita a disponibilização, tanto ao público quanto ao leiloeiro, pelo todo o município. Destina-se a pessoas físicas e jurídicas de instituições privadas de natureza cultural sem fins lucrativos, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993; Lei 23/92/2004 e Decreto nº 8076/2016; IN SC/BC nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 03 de março de 2018 a 16 de abril de 2018 (até as 9:00 horas) por meio do site oficial da Fundação Cultural de Balneário Camboriú no endereço www.culturabc.com.br

1.1. Constitui objeto deste chamamento público a seleção de projetos artísticos com vistas à concessão de apoio financeiro através de transferência voluntária na modalidade de apoio financeiro para a realização de projetos de encontros, seminários, mostras, feiras, e festivais, em todo o município nas seguintes linhas: Artes cênicas, Teatro, Música, Audiovisual, Literatura, Artes Visuais, Artesanato, Patrimônio Cultural e Artes Integradas.

GEORGE SOUZA WARELA
Balneário Camboriú, 09 de março de 2018.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

GRANDE LEILÃO DE LIVRARIA
DATA DO LEILÃO: 2010
LEILÃO PRESENCIAL: Auditório da AACB Cia na Avenida Palestina, nº 1.510, Bairro das Nações, MAIOR LANCE: de veículos conservados e retratos de circulações decorrentes de migração Brasileiro, nos municípios de BALNEÁRIO COTIA, BELO, BOMBINHAS, TUUCAS, SAO JOAO BOM JESUS, INFORMAÇÕES: WWW



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJÁI
Aguardam reconhecimento os seguintes cadáveres, com as seguintes características abaixo descritas:

- Suposto nome: Luis Carlos Dornelles, de cor branca, apresentando por volta de 50 anos de idade, estatura aproximada 1,70m, cabelos grisalhos, barba por fazer grisalha, olhos castanhos, magro. Com duas tatuagens (braço esquerdo e peito lado direito). Proveniente do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen de Itajaí.

* Suposto nome: Cassiano José Ribeiro, branco, apresentando por volta de 20 anos de idade, estatura aproximada 1,75m, cabelos pretos, bigode e travanque, olhos castanhos, magro. Proveniente do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen de Itajaí.

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú, representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, Sr. Edson Kratz, no uso de suas atribuições legais, torna público e convida os Senhores Vereadores e a população Balneocamboriuense em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o seguinte assunto:

1- Estudo de Impacto de Vizinhança – Empreendimento AUTO POSTO DOM AFONSO Eireli-EPP, a ser implantado no Bairro Vila Real, Rua Dom Afonso esquina Rua Dom Diniz.

2- Autorização para o Poder Executivo analisar como Projeto Especial o empreendimento HELICENTRO BC, a ser implantado no Bairro Ariribá – lote sob DIC 40690.

Esta Audiência Pública ocorrerá dia 26 de março de 2018, no horário das 19 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, sito à Avenida das Flores, nº 675, Bairro dos Estados, nesta cidade.

Balneário Camboriú 09 de março de 2018.

EDSON KRAZ
Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária

OFÍCIO nº 256/SPU_GSPU2018/

Balneário Camboriú, 09 de março de 2018.

Recebe:
Roberto de Souza Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores
Balneário Camboriú - SC

Senhor Presidente,

RECEBIDO
09/03/2018
Giliane Salve

Cumprimentando-o cordialmente, uso do presente para encaminhar Formulário de Solicitação para realização de eventos, sendo Audiências Públicas nos dias 26/03/2018 (EIV do Auto Posto Dom Afonso e Projeto Especial HELICENTRO BC) e 09/04/2018 (EIV da HAVAN Lojas de Departamentos Ltda.).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.



Clelia Witt Saldanha
Secretaria *ad hoc* CONCIDADE-BC
Matrícula 18246

ANEXO I

Formulário de Solicitação

Solicito autorização para realização do evento abaixo discriminado:

I – DESCRIÇÃO DO EVENTO**1. Tipo de evento**

(Audiência, Conferência, Congresso, Fórum, Palestra, Mesa-redonda, Reunião, Painel, Seminário, Simpósio, Assinaturas de Atos, Curso, Prêmios, outros)

Audiência Pública

2. Nome do evento

Audiência Pública - EIV Auto Posto Dom Afonso e Projeto Especial Helicentro BC

Projeto de lei referente!

3. Sinopse do evento (descrição, programação, objetivos, número aproximado de participantes, etc.)

- Apresentações dos principais pontos da EIV e do Projeto Helicentro BC.

4. Data do Evento

26/03/2018

Horário de início

19:00h

Horário de encerramento

21:00h

(Exceto sábados, domingos e feriados)

*Protocolar com mínimo 72 horas de antecedência.

(Disponível das 08h às 21h)

(Disponível das 08h às 21h)

5. Local solicitado

<input checked="" type="checkbox"/>	Sala de Reuniões (Disponível: 01 mesa grande de reuniões e 1 TV para exibição multimídia, não há sistema de microfones)
<input checked="" type="checkbox"/>	Plenário vereador Walter Eilers*

6. Necessidades técnicas/estrutura (somente em caso de Plenário*)

- Sistema de 02 microfones: SIM () NÃO ()

- 01 Telão para projeção: SIM () NÃO () * é necessário trazer um notebook com saída para cabo HDMI.

- 01 Púlpito: SIM () NÃO ()

- 01 Mesa: SIM () NÃO ()

7. Outras informações:

Gravação

8. Responsável direto pelo evento

Nome SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CLELJA WITT SARDANHA

Endereço completo

R. DINAMARCA N° 320

Cidade

B.C.

UF SC

CEP

Telefone:

3267-7189

Celular

99188-2218

RG

5459135-0

CPF

E-mail

conselho.cidade@balneariocamboriu.sc.gov.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO ORGANIZADOR/INSTITUIÇÃO

9. Nome completo do solicitante/grupo/instituição/órgão/partido

Celia Witt Sardinha

10. Endereços (residencial/profissional/comercial)

R. Dinamarca, 320 FMBC

Cidade

BC

UF

CEP

RG/CPF ou CNPJ

5459135-0

III - TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGEM

- Declaro conhecer as normas internas que disciplinam a utilização das dependências da Câmara dos Vereadores, para realização de eventos às quais darei pleno cumprimento.
- Autorizo ainda a gravação do evento, bem como dos participantes, para efeito de divulgação nos meios de comunicação disponíveis na Câmara Municipal ou em qualquer outro veículo de comunicação.
- Declaro que não serão cobrados, ingressos, taxas ou contribuições que qualquer espécie para participação do evento.
- Comprometo-me a entregar o (s) espaço (s), por mim utilizado (s), até o limite de horário informado, em perfeito estado devidamente limpos e comprometo-me a restituí-los nas mesmas condições, realizando todos os reparos que, porventura, forem necessários.

Assinatura do expositor/organizador do evento

Local	B.C.	Data	09/03/2018
-------	------	------	------------